



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/PMCSA-SME/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A IVANDISE LIMA DE JESUS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 075/PMCSA-SME/2022, Constitui objeto a Locação do imóvel situado à **Rua Adolfo Cavalcante, n.º 09, Usina Mercês, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54530-045**, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ministro André Cavalcante, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo n.º 233/2022, Processo licitatório n.º 133/2022, Dispensa n.º 020/PMCSA-SME/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **IVANDISE LIMA DE JESUS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 102.294.504-15, residente e domiciliada à Rua Adolfo Cavalcante, n.º 09, Usina Mercês, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54530-045, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 148/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 24 de janeiro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de janeiro de 2023, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 25 de janeiro de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 27.682,32 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

Considerando que a Comunicação de solicitação foi encaminhada pela devido ordenador de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito, solicitando a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 25 de janeiro de 2025**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 367, emitida em 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 25.759,96 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 2.306,86 (dois mil trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 27.682,32 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 148/2024**, datada 24 de janeiro de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **25 de janeiro de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

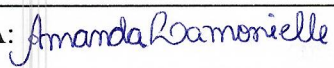
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

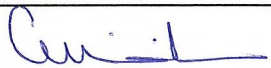
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
Secretaria Municipal de Educação,


CONTRATADA: **IVANDISE LIMA DE JESUS**


TESTEMUNHA: 
CPF: 122.724.984-50

TESTEMUNHA: 
CPF: 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/PMCSA -
SME/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 006/PMCSA - SME/2023**, **Processo Administrativo nº 223/2022**, **Processo Licitatório nº 133/2022**, **Dispensa nº 020/PMCSA- SME/2022**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **25 de janeiro de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **IVANDISE LIMA DE JESUS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 102.294.504-15, residente e domiciliada à Rua Adolfo Cavalcante, nº 09, Usina Mercês, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54530-045. **Valor total:** **R\$ 27.682,32 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:C924A48A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/03/2024. Edição 3547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>